Resolução nº : 10359/99
Protocolo nº : 274676/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Deferir o presente requerimento, concedendo ao interessado trinta dias de suas férias relativas ao exercício de 1996 e trinta dias relativos ao exercício de 1997, a partir de 06 de setembro de 1999.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA